

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 11/2023-GAB/PAD.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.168/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 250/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 469/2021-GAB/PAD de 28/04/2021, publicada no DOE nº 34.567 de 29/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 12/2023-GAB/PAD.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.169/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 13/2023-GAB/PAD.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.170/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.146/2021-GAB/PAD de 02/08/2021, publicada no DOE nº 34.657 de 03/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.616/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 892579

PORTARIA Nº149/2022-SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos; CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2020/521260,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a mudança na nomenclatura da ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL COLÉGIO SÃO PIO X, jurisdicionada à URE 14- município de Capanema, que passará a ser denominada de ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PIO X, jurisdicionada à URE 14- município de Capanema.

Art. 2º – Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará a regularização junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a oficialização do ato.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 892569

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO/CCVS/SEDUC

PORTARIA Nº 010560/2022- SAGEP DE 28/12/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFIS- SIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 30/09/2024, A(O) SERVIDOR(A) CELIANE RODRIGUES DIAS, MATRÍCULA Nº 57209981-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PRESI- DENTE COSTA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 892652

LICENÇA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 010532/2022-SAGEP- 27/12/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FE- DERAL DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE 13/03/2023 A 11/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) SIL LENA RIBEIRO CALDERARO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5842182-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEFM NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 892659

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE PRORR/SUBST. Nº 1.404/2022-GAB/PAD, de 29/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.241 de 02/01/2023.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2020-GAB/PAD

R E S O L V E:

LEIA-SE:

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2020-GAB/PAD

Protocolo: 892526

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo aditivo:1

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 054/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas, do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Objeto do Termo aditivo:Visando alterar a Cláusula Décima - do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001- 63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de São Geraldo do Araguaia, com CNPJ/MF. Nº 10.249.241/0001-22, Com Sede à Av Vereador Antônio Nonato Pedrosa, S/N, Centro CEP.: 68.570-000, São Geraldo Do Araguaia/PA

Data de Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 02/01/2023 a 01/07/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 892451

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:000001/2023 de 02/01/2023

De acordo com o Processo nº 2022/1515368

Designar DANIELA PFIZ SILVA, Matrícula nº 54182220/2, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Polivalente/Al- tamira, durante o impedimento do titular, no período de 26/10/2022 a 23/01/2023.